



07/04/2026, TERÇA – FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) LEI Nº 169/2026_GAB/PMP - DENOMINAÇÃO DE
LAGRADOIRO PÚBLICO - RUA RAIMUNDA SIQUEIRA OLIVEIRA.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 032/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 169 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DENOMINAÇÃO DE
LAGRADOURO PÚBLICO -
RUA RAIMUNDA SIQUEIRA
OLIVEIRA.

O **Prefeito Municipal de Pracuúba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua Raimunda Siqueira Oliveira, o logradouro público que fica localizado entre comercial Souza e a Igreja pioneira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira, 07 de abril de 2026.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba-AP